

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: Dra. HELOISA CARIELLO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DIRETÓRIO REGIONAL - EXERCÍCIO 2017 - INTEMPESTIVIDADE - FALTA DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DECORRENTE DE RENÚNCIA DO ADVOGADO ANTERIORMENTE CONSTITUÍDO - NOVO PRESIDENTE REGULARMENTE INTIMADO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - INÉRCIA - CONTAS JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS. INEXISTÊNCIA DE VALORES A SEREM DEVOLVIDOS. SUSPENSÃO DO REPASSE DE NOVAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, POR FORÇA DA VIGÊNCIA DO ART. 48, CAPUT, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.464 /2017.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 13/07/2020.

DRa. HELOISA CARIELLO, RELATORA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 327, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA SIMONE AQUINO VIDIGAL, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### ATO Nº 326, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RAFAEL RODRIGUES ROSADAS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### ATO Nº 330/2020 - TRE-ES

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,